



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 66/2023

INCLUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, O "JANEIRO BRANCO", A SER REALIZADO TODOS OS ANOS NO MÊS DE JANEIRO.

Art. 1º Fica incluído no calendário do Município de Itajaí, o "JANEIRO BRANCO", a ser realizado todos os anos no mês de janeiro.

Art. 2º O mês "Janeiro Branco" será dedicado à realização de ações educativas para a conscientização da saúde mental e emocional, e tem por objetivo promover a reflexão e o debate sobre a importância da Saúde Mental e Emocional para o indivíduo, para sua família e para a sociedade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

Incluir no calendário de eventos do Município de Itajaí o "Janeiro Branco" é estimular o debate através de campanhas que pretendem mobilizar a sociedade em favor da saúde mental.

Embora assunto de fundamental importância, ainda é pouco discutido pela sociedade graças ao tabu histórico acerca dos males de ordem da saúde mental. É preciso compreensão do conceito de saúde mental de forma ampliada, como um estado de equilíbrio que proporciona bem-estar ao indivíduo e a sociedade como um todo.

Com essa ideia em mente, o Janeiro Branco pretende colocar o tema da saúde mental em evidência durante esse primeiro mês do ano, fazendo com que as pessoas reflitam, discutam e atualizem suas ideias sobre o que é a saúde mental na verdade. A campanha estimulará o debate, integrando as políticas de saúde mental e promovendo o mais importante: o conhecimento.

O mês de janeiro não foi escolhido aleatoriamente. O aspecto cultural da sociedade em eleger os "janeiros" na tomada de decisões, de conhecimento, de mudanças, de novos planos e novo estilo de vida, exerce um importante incentivo na adoção de campanhas coletivas. Então, aproveitando também que outros municípios e unidades da federação já adotam esse mês como período de aplicação de programas, possibilitará a promoção da cultura de cuidados nas pessoas com o foco voltado também para sua saúde mental.

Além disso, é sabido que o mês de janeiro exerce ainda forte apelo psicológico em muitas pessoas que atravessam momentos de mudança - algumas até abruptas - que, tendo o conhecimento da necessidade de se cuidar da saúde mental, incentivará na busca de ajuda profissional e começar a cuidar da mente. A cor branca escolhida para ser tema da campanha, representa o quadro em branco, o papel em branco, o reinício, a nova etapa na qual escreveremos ou desenharemos uma nova história da saúde mental, sem os tabus e preconceitos que a cercam.

Diante do tema e da responsabilidade social que ele representa, conto com o apoio dos Nobres Parlamentares desta Câmara Municipal na aprovação deste Projeto de Lei.



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



É importante lembrar que a iniciativa original deste projeto de lei, foi do então vereador Rafael Dezideiro (Rafa da Padaria) e remonta ao ano de 2019.

SALA DAS SESSÕES, EM 04 DE MAIO DE 2023

OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR
VEREADOR - SD